



IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.
CNPJ/ME Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. **Data, hora e local:** 23 de abril de 2025, às 10:00 horas, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do disposto no artigo 5º, §2º, inciso I, e parágrafos 2º e 3º do artigo 28, da Resolução CVM 81/2022, conforme alterada, esta Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") foi considerada como realizada na sede social da Companhia, na Av. Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Edifício João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900.

2. **Convocação e Publicações:** As publicações referidas nos artigos 124 e 133 da Lei n.º 6.404/1976 ("Lei das S.A.") foram efetuadas no Jornal do Comércio de Porto Alegre, e no Valor Econômico São Paulo/SP, bem como nas páginas dos mesmos jornais na internet, nas datas e páginas a seguir, respectivamente: (a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer do Conselho Fiscal, Relatório dos Auditores Independentes e Relatório do Comitê de Auditoria, em 21.02.2025, nas páginas 12 e 13 e E3 e E4; e (b) Edital de Convocação, nas edições dos dias 21, 22 e 23, 24 e 25.03.2025, nas páginas 11, nas Capas 2º Caderno; no Valor Econômico E8; E6; e E2.

3. **Presenças:** Presentes acionistas representando 61,07% (sessenta e um inteiros e sete décimos por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme votos manifestados via Boletim de Voto a Distância e registro de presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia nos termos do inciso II, do parágrafo 2º, do artigo 28 da Resolução CVM nº 81/22. Considerando não ter sido atingido o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) do capital social votante da Companhia, nos termos do artigo 135 da Lei das S.A., a Assembleia Geral Extraordinária não foi instalada. Presentes, a representante da empresa **PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda**, Código CVM 2879, inscrita no CNPJ nº 61.562.112/0006-35, Sra. Luana Quadros, a qual ficou disponível para esclarecimentos a respeito das matérias objeto da Assembleia; os administradores da Companhia, Srs. Sérgio L. C. Ribas, Odivan C. Cargnin, Fabiano A. de Oliveira, Lindomar Lima de Souza e Henrique Zugman, os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Paulo Iserhard, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Paulo S. V. Mallmann, Roberto Faldini e Maria Cristina C. Ricciardi, e Roberto Lamb, o Coordenador do Comitê de Auditoria e Wladimir Omiechuk, membro do Comitê de Auditoria. Em atendimento ao disposto no artigo 164, *caput*, da Lei das S.A., compareceu, ainda, o Sr. Renê Sanda, Presidente do

Conselho Fiscal, Rosangela Stuffert e Letícia Pedercini Issa, membros do Conselho Fiscal.

4. **Mesa:** Pércles Pereira Druck – Presidente e Clarissa Figueiredo de Souza Freitas - Secretária, indicada pelo Presidente, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.

5. **Ordem do dia:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2024, com a apreciação de orçamento de capital para o exercício social de 2025 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia; (c) Deliberar sobre a fixação do número de membros do Conselho de Administração; (d) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração; (e) Deliberar sobre o enquadramento dos Srs. Paulo Iserhard e Roberto Faldini, e da Sra. Maria Cristina Capocchi Ricciardi, como candidatos a membros independentes do Conselho de Administração da Companhia de acordo com os critérios de independência do Regulamento do Novo Mercado e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022; (f) Deliberar sobre a fixação do montante da remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal (se instalado) para o exercício social de 2025; (g) Instalar o Conselho Fiscal da Companhia no exercício social de 2025, com funcionamento até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia; (h) Eleger 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, se aprovada a instalação.

6. **Documentos:** Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da Companhia, na sede social da **IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.**, no site de relações com investidores da Companhia (www.irani.com.br/ri), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (<http://www.b3.com.br>): (i) as cópias das publicações do Edital de Convocação referido no item 2 acima, (ii) a Proposta da Administração, e (iii) o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes.

7. **Deliberações:**

7.1. Aprovar, pela maioria dos votos proferidos, por 140.050.151 (cento e quarenta milhões, cinquenta mil, cento e cinquenta e um) votos favoráveis, 4 (quatro) votos contrários e 1.455.665 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentas e sessenta e cinco) abstenções, o Relatório da Administração, as Demonstrações

Financeiras, o parecer do Conselho Fiscal e o parecer dos Auditores Independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024.

7.2. Aprovar, pela maioria dos votos proferidos, por 141.490.590 (cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e noventa) votos favoráveis, 2.300 (dois mil e trezentos) votos contrários e 12.930 (doze mil, novecentas e trinta) abstenções, a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, no valor de R\$ 304.518.553,87 (trezentos e quatro milhões, quinhentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), (i) do qual foi reduzido o montante de R\$ 15.225.927,69 (quinze milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos) destinado à reserva legal, e (ii) ao qual foram acrescidos (ii.a) o montante de R\$ 1.272.939,91 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos), decorrente da realização de reserva de lucros a realizar, e (ii.b) o montante de R\$ 8.946.909,52 (oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), decorrente da realização da reserva de ajuste de avaliação patrimonial), resultando no lucro líquido ajustado de R\$ 299.512.475,61 (duzentos e noventa e nove milhões, quinhentos e doze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos) nos termos do artigo 202, inciso I, da Lei das S.A., para distribuição de dividendos aos acionistas conforme segue:

a) R\$ 74.878.118,90 (setenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil, cento e dezoito reais e noventa centavos), correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado do exercício de 2024, destinados ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, sendo que este montante já foi declarado e pago aos acionistas, “*ad referendum*” desta Assembleia, e aprovado pelo Conselho de Administração como dividendos intercalares, os quais foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório, nas datas a seguir:

a.1. em 03.05.2024, o valor de R\$ 10.321.281,00 (dez milhões, trezentos e vinte e um mil e duzentos e oitenta e um reais), pagos em 23.05.2024, à razão de R\$ 0,043069274 por ação ordinária;

a.2. em 02.08.2024, o valor de R\$ 10.196.409,00 (dez milhões, cento e noventa e seis mil e quatrocentos e nove reais), pagos em 22.08.2024, à razão de R\$ 0,042684459, por ação ordinária;

a.3. em 04.11.2024, o valor de R\$ 9.583.103,00 (nove milhões, quinhentos e oitenta e três mil e cento e três reais), pagos em 22.11.2024, à razão de R\$ 0,040801382, por ação ordinária; e

a.4. em 05.03.2025, o valor de R\$ 44.777.325,90 (quarenta e quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), pagos em 26.03.2025, à razão de R\$ 0,193261021, por ação ordinária.

b) R\$ 74.878.118,90 (setenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil, cento e dezoito reais e noventa centavos), correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado do exercício de 2024, destinados ao pagamento de dividendos adicionais, propostos conforme Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, à razão de R\$ 0,323177442 por ação ordinária, os quais serão colocados à disposição dos acionistas até 31.05.2025, isentos de IRRF de acordo com o artigo 10º da Lei nº. 9249/1995; e

c) R\$ 149.756.237,81 (cento e quarenta milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), destinados à reserva de Retenção de Lucro, com vistas a financiar as atividades operacionais e novos investimentos da Companhia, conforme orçamento de Capital aprovado pelo Conselho de Administração em 21.11.2024 e ratificado por esta Assembleia.

7.3. Aprovar, pela maioria dos votos proferidos, por 141.463.322 (cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e dois) votos favoráveis, 5.274 (cinco mil, duzentos e setenta e quatro) votos contrários e 37.224 (trinta e sete mil e duzentas e vinte e quatro) abstenções, a fixação de seis (6) membros para o Conselho de Administração, conforme o previsto no Art. 9º do Estatuto Social, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

7.4. Aprovar, pela maioria dos votos proferidos, por 135.011.300 (cento e trinta e cinco milhões, onze mil e trezentos,) votos favoráveis, 18.546 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e seis) votos contrários e 6.475.974 (seis milhões, quatrocentas e setenta e cinco mil, novecentas e setenta e quatro) abstenções, a eleição da chapa única com os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, ou até a Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício de 2026, Srs.: **(i) PERICLES PEREIRA DRUCK**, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Engenheiro Ildefonso Simões Lopes, 201, casa 05, Bairro Três Figueiras, CEP 91330-180, inscrito no CPF/MF Nº 432.252.410.91 e CI-SSP/RS RG Nº 9002052489, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; **(ii) PAULO ISERHARD**, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, residente e domiciliado em Campinas, SP, na Rua Engenheiro José Francisco B. Homem de Mello, 1160, CEP 13091-700, inscrito no CPF/MF Nº 184.832.910-53 e CI-SJS/RS RG Nº 9007541734, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(iii) PAULO SÉRGIO**

VIANA MALLMANN, brasileiro, casado, com comunhão universal de bens, advogado, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, Rua 14 de julho, 233, Bairro Boa Vista, CEP 91340-430, inscrito no CPF/MF Nº 228.565.950.49, CI-SSP/RS RG Nº 6003134721, para o cargo de membro do Conselho de Administração; **(iv) ROBERTO FALDINI**, brasileiro, casado, com completa separação de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua General Mena Barreto, nº 477, ap. 31, Jardim Paulista, CEP 01433-010, inscrito no CPF/MF sob nº. 070.206.438-68 e CI-SSP/SP RG nº. 3.182.138-8, para o cargo de membro do Conselho de Administração; **(v) MARIA CRISTINA CAPOCCHI RICCIARDI**, brasileira, casada, com separação total de bens, engenheira civil, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Antônio de Gouveia Giudice, 1063 - Alto de Pinheiros, CEP 05460-001, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.857.248-00 e Carteira de Identidade SSP/SP nº. 10.556.595-7, expedida em 01.08.2011, para o cargo de membro do Conselho de Administração; e **(vi) CARLOS FERNANDO COUTO DE OLIVEIRA SOUTO**, brasileiro, casado, diretor de empresas, inscrito no CPF nº 469.694.890-00, e RG SSP RS nº 7022007335, residente e domiciliado na rua Eng. Ildefonso Simões Lopes, nº 201, Bairro Três Figueiras, Porto Alegre, RS, CEP: 91.330-80.

A posse dos membros do Conselho de Administração fica condicionada à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, no qual declararão não estarem incurso em nenhum crime que os impeça de exercer a atividade mercantil e não serem considerados Pessoas Expostas Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenham, nem desempenharam, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

7.5. Aprovar, pela maioria dos votos proferidos, por 134.906.494 (cento e trinta e quatro milhões e novecentos e seis mil e quatrocentos e noventa e quatro) votos favoráveis, 8.051 (oito mil e cinquenta e um) votos contrários e 6.591.275 (seis milhões e quinhentas e noventa e uma mil e duzentas e setenta e cinco) abstenções, o enquadramento dos Srs. Paulo Iserhard e Roberto Faldini, e da Sra. Maria Cristina Capocchi Ricciardi, como candidatos a membros independentes do Conselho de Administração da Companhia de acordo com os critérios de independência do Regulamento do Novo Mercado e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.

7.6. Aprovar, pela maioria dos votos proferidos, por 139.652.506 (cento e trinta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e seis) votos favoráveis, 1.580.810 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e dez) votos contrários e 272.504 (duzentas e setenta e duas mil, quinhentas e quatro) abstenções, a fixação da remuneração anual global dos Administradores e dos membros do Conselho

Fiscal, em até R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais). Referido montante refere-se à remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (se instalado) da Companhia, para período de janeiro a dezembro de 2025 (sem o INSS atribuído à Companhia) e compreende; (i) honorários fixos e benefícios; e (ii) remuneração variável de curto prazo vinculada a metas a serem atingidas.

7.7. Aprovar, pela maioria dos votos proferidos, por 141.458.511 (cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e onze) votos favoráveis, 3.552 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois) votos contrários e 43.757 (quarenta e três mil, setecentas e cinquenta e sete) abstenções, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia no exercício social de 2025, conforme o previsto nos art. 15, § único e 16, do Estatuto Social da Companhia. O Conselho Fiscal será composto de três (3) membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e substituíveis pela Assembleia Geral, para o exercício social de 2025, com funcionamento até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

7.8. Eleger, para o Conselho Fiscal, pela maioria dos votos proferidos, por 141.362.259 (cento e quarenta e um milhões, trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove) votos favoráveis, 10.190 (dez mil, cento e noventa) votos contrários e 133.371 (cento e trinta e três mil, trezentas e setenta e uma) abstenções, os Srs. **(i) RENÉ SANDA**, brasileiro, aposentado, casado com regime comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 050.142.628-05, CI-SSP/ DF RG nº 11583184-8, residente e domiciliado na Rua Francisco Leitão, 614 - apto 24, São Paulo (SP) CEP Nº 05414-020 , e **ANDRE LUIS MARTINEWSKI**, brasileiro, professor, casado, inscrito no CPF nº 442.486.280-15 e CI-SSP/RS RG nº 1011880661, residente e domiciliado na rua Phoenix, 31, em Canoas, RS, CEP: 92.031-085, para os cargos de membro efetivo e suplente do Conselho Fiscal, respectivamente; **(ii) Sra. ROSÂNGELA COSTA SÜFFERT**, brasileira, contadora, casada, inscrita no CPF nº 593.832.670-20, e CI-SSP/RS RG nº 8035218984, residente e domiciliada na rua Atílio Bilibio, 120- casa 118, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, RS, CEP: 91530-008, e o Sr. **MIRCON ROBERTO BECKER**, brasileiro, contador, união estável, inscrito no CPF nº 711.000.329-91, e CI-SSP/SC RG nº 1.889.425, residente e domiciliado na rua Francisco Lindner, 477, Centro, Joaçaba/SC, CEP: 89600-000, para os cargos de membro efetivo e suplente do Conselho Fiscal, respectivamente; e **(iii) Sras. LETICIA PEDERCINI ISSA**, brasileira, Bacharel em Administração, divorciada, inscrita no CPF nº 050.802.886-80, CI-SSP/MG-RG nº 7.837.394, com endereço comercial na rua Caraça, 248, 6º andar, Serra, Belo Horizonte, MG, CEP 30220-260, e **MARIA ELVIRA LOPES GIMENEZ**, brasileira, Bacharel em Ciências Econômicas, divorciada, inscrita no CPF nº 136.012.018-10, CI-SSP/SP-RG nº 19.114.234-7, com endereço na rua

Laurindo Felix da Silva, 47, Bairro Luiz Fagundes, Mairiporã/SP, CEP 07625-030, para os cargos de membro efetivo e suplente do Conselho Fiscal, respectivamente.

A posse dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos está condicionada à assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio, sendo que tais membros aceitaram os seus respectivos cargos declarando conhecer plenamente a legislação, preencher todos os requisitos legais para o exercício dos cargos e não estarem impedidos de exercer esses cargos por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

8. Forma da ata e publicação: A Assembleia autorizou, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A., aprovar a lavratura desta ata na forma sumária e autorizar a sua publicação com omissão da assinatura dos acionistas.

9. Encerramento e Aprovação da Ata: Encerradas as deliberações, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a presente ata foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pela mesa, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do parágrafo 1º do artigo 47 da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. As manifestações de voto e abstenções foram apresentadas, autenticadas pela mesa e arquivadas na sede social. Os votos manifestados por meio dos boletins de voto a distância foram arquivados na Companhia. A lista de acionistas presentes consta do Anexo A desta ata.

9. Assinaturas: Mesa: Presidente: Péricles Pereira Druck; e **Secretária:** Clarissa Figueiredo de Souza Freitas.

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio.

Porto Alegre, RS, 23 de abril de 2025.

Péricles Pereira Druck

Presidente

**Clarissa Figueiredo de Souza
Freitas**

Secretária

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.
CNPJ/ME Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799
COMPANHIA ABERTA

ANEXO A
DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2025

LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES

Acionistas presentes:

André Camargo de Carvalho, Santiago Santos Gottschall, Odivan Carlos Cargnin, Edelberto da Silva Boeira, Emanuel Trevisol, Evandro Zabott, Paulo Iserhard

Participantes que votaram por meio de voto à distância:

EDSON GONCALVES CARDOSO, CRISTIAN GIROLAMO LISCIANDRELLO, ESPÓLIO DE PÉRICLES DE FREITAS DRUCK, EURITO DE FREITAS DRUCK, HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., RODRIGO DE OLIVEIRA ANDRADE, JUNIOR FERNANDES DA SILVA, JOSE CARLOS MORENO, SUELY MARICKO MATISUSHITA, Livia Pagnoncelli De Bastiani, ETF TRIGONO TEVA, TRIGONO 70 PREV MASTER FIM, TRIGONO DELPHOS 70 PREV FIM, TRIGONO DELPHOS INCOME FIA, TRIGONO HORIZON MICROCAP MASTER FIA, PÉRICLES PEREIRA DRUCK, Companhia Habitasul de Participações, PAULO SÉRGIO VIANA MALLMANN, LUIS HENRIQUE ESCH BACH, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, JOSE MANUEL RAINHO DA SILVA, FELYPE FERNANDES ENTINI, HEBER KIRCHNER, ANTONIO CARLOS GONCALVES, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, DAYVSON WILLIAM DOMINGOS RAMOS, ANDRE MARINO KULLER, LEVY GERALTE DA SILVA, SERGIO NERES TEIXEIRA, ENSIGN PEAK ADVISORS, INC, BRUNO DA SILVA FONTES, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, CLEITON FELIPPE, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF, EDSON DA SILVA COSTA, TCHARLISSON SILVA, MARIA APARECIDA GONCALVES, ARTHUR DE CASTRO BARBOSA SIVIERO, LUIS ANTONIO MACHADO PACHECO, ROBERTO FRANCO, LEANDRO SANTANA, MATEUS PAULO PIMENTA LEAL, VITOR MARCELO M DE OLIVEIRA, RICARDO LARSON, PAULO ROBERTO AMBROSINO DA CONCEICAO, ROBSON ROBERTO RODRIGUES, MURILO SALLES BARBON, LEANDRO PINTO WURTZ, RAPHAEL SAULORS CHAPUR, WAGNER CAPITANI ALCANTARA JUNIOR, MANOEL HENRIQUE BEZERRA FERREIRA, ESLI PEREIRA DO NASCIMENTO, CARLOS AUGUSTO CZECH, ADMIR TADEU ROSSINI, WANDERLEY BASTOS CARVALHO, OLIVIO APARECIDO CARDOSO, ANDREI GRASSI SUDER, STEPHANIE SCHIAVUZZO BUSATO TRAETTA, ALEXANDRE DA CRUZ DE FARIA, IRANI PARTICIPAÇÕES

S.A., FABIO DE CARVALHO NOVAES DO NASCIMENTO, SHELL TR (BERM) LTD AS TR O SHELL OV CON P F, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, ADILSON COSME DA SILVA, ROBSON DALLACOSTA, ANDRE AZEVEDO GOMES DE SOUZA, JOSE CARLOS DE BARROS FILHO, ALESSANDRO SILVA DE SOUZA, RAFAEL MOTA LOPES, ELDER SANTOS NAZARETH, NELLY ALICIA ARIAS CHIPANA, ANTONY CLEIDSTON BORGES DE LIMA, FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, RODRIGO OLIVEIRA MARCANEIRO ZILSE, ALEXANDRE SATOSHI SAITO, METIS EQUITY TRUST, LEVY LUIS RODRIGUES HORLI, ALVARO GOMES, JOAO CARLOS GALVAO, FABIO ESPINDOLA CHAGAS FACANHA, SAVIO PEDROTTI, LUIZ CARLOS KLUSKA, MARCELO OYAMADA, VINICIUS CARVALHO SILVA, ROTHKO EMERGING MARKETS ALL CAP EQUITY FUND, L.P., UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, MIGUEL HLEBCZUK JUNIOR, MAURICIO DIAS DE CERQUEIRA, FERNANDA HELENA CARVALHO GONCALVES DA SILVA, JOSE CARLOS MELO COELHO, EVERTON HERMES SOUZA ALVES, WANDERSON FERREIRA PERES, VITOR FERNANDES DINIZ RISSO, ROGERIO CARDOSO VIEIRA DA SILVA, CARLOS AUGUSTO FERNANDES ALVES DEANHAHA, MATHEUS LONDRES LEITE GALIZA, SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR, FRANCISCO OLAVIO TEIXEIRA COUTINHO, HERMANN MILTON WERNERSBACH, AGILDO SANA DE SOUZA, LUCIANO HENRIQUE JORGE, CARLOS FONSECA AVILA, LUIZ FERNANDO PLACIDO BURATO, TAUÁ SILVA BORGES, DEYVID JASCOLKA MATOSO, MARCELO CAVALCANTI BASTOS, ALESSANDRO YOSHIHARU KUBOYAMA, ALEXSANDRO DIAS BATISTA, RONALDO SILVA DO CARMO, LAWRENCE GONCALVES, ANA LUIZA AFONSO FAGUNDES, ALEX SANDRO RODRIGUES LIMA, FLAVIO AUGUSTO VIANA, FELLIPE ALVES DE FARIA, IVANIL NUNES PEREIRA, CARLOS ALEXSHANDER MACEDO BORGES, MATEUS HENRIQUE NERY DE SANTANA, JOAO PAULO DA ROCHA, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, CRISTIAN EDUARDO WEBER, NELSON TOSHIO AOKI, BRUNO CAPITANI DE SOUZA, MICHAEL CANESCHE, IVAI MAGDALENA PINTO, JOSENILDO RENATO DOS SANTOS, ISAAC CAIO RODRIGUES CARACAS, CLEBER LINCOLN ANDRADE COSTA, ADRIANO MEGER, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, MATHEUS FRANCISCO BRITO DE PIZA, ROMULO DE CARVALHO MOURAO, JOAO AURIVIL COELHO DE MEDEIROS, EDUARDO FARINA, CESAR DANILO SPEZZIA, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, CARLINDO FRANCISCO VIEIRA FILHO, JOEL PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA, FABIO ROBERTO OYAMBURO CHAVES, PAULO SCHROEDER, ANTONIO FERNANDO MARTINS SOUSA, EDSON CESAR VALDEVITE, HELIO HENRIQUE BARBOSA ROCHA, THAIS AKEMI SATO, ERIVALDO ALVES PEREIRA, WANDERCLEYSON BRENNO JOSVIK, LUCIANO CAETANO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE JOSE FAVA DE SOUZA JUNIOR, ROGERIO FRANCO DO NASCIMENTO, MATEUS VICTOR PEREIRA CAVALCANTI, MARCELO DE ARAUJO FERREIRA, CARLOS HENRIQUE STEIL, AURIDENE MARIA DE PAULO

LOPES, JOSE ROBERTO RODRIGUES JUNIOR, ALEXANDRE DIAS DOS SANTOS, ANDONI SANTANDER AREITIO, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, MARCIAL LOPES FILHO, AUGUSTO MASSAHARO IRYODA, RODRIGO SOZI KAULING, BRUNO DEMORE, SERGIO CAMPOS DA FONSECA, JORGE EDUARDO TOSTA, LUIS MAURO CARDOSO PEREIRA FILHO, LUIS FERNANDO RIBEIRO SANTOS TEIXEIRA, CLEBER FABIO DA SILVA, LAIR AMARAL COELHO NETTO, TIAGO CAVALCANTE COUTINHO, AMAURY FERREIRA DE SOUZA, ANDERSON RODRIGUES DA CRUZ, ANTONIO DE LISBOA ARCANJO, JOAO COMARIM FILHO, VLAMIR MARQUES, TRIGONO ICATU 100 FIA PREV FIFE, TRIGONO MULTISEG 100 FIFE PREV FIA, TRIGONO PREV 100 SMALL CAPS FIFE FIA